



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a inexigibilidade de licitação para a contratação direta das inscrições de quatro servidores no curso "Concorrência, Pregão, Contratações Diretas na Lei 14.133/21 e Fiscal de Contratos", a ser realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, oferecido pela MR Treinamentos LTDA - ME, com apoio da MegaSoft.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação encontra amparo no **artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que dispõe sobre a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Conforme o entendimento dos Tribunais de Contas e da doutrina especializada, a contratação direta por inexigibilidade de licitação é permitida quando há inviabilidade de concorrência, o que se verifica neste caso em razão da notória especialização da empresa e do caráter singular do curso ofertado.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

O curso ofertado pela MR Treinamentos possui conteúdo programático direcionado à capacitação de servidores que atuam diretamente com processos licitatórios, contratações diretas e fiscalização de contratos, sendo essencial para aprimorar a execução das atividades dos servidores da Comissão Permanente de Contratação e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jussara/GO.

O curso será ministrado pelo **Professor Marcos Roberto**, Perito da Polícia Federal aposentado, com mais de 20 anos de experiência em gestão pública. A metodologia inclui treinamento prático e estudos de caso, voltados para a realidade municipal e jurisprudência aplicável.

A MR Treinamentos comprovou sua **notória especialização** por meio dos seguintes documentos:

- Dois atestados de capacidade técnica emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO);
- Um atestado de capacidade técnica emitido pelo Escritório Jacoby Fernandes e Reolon Advogados Associados;
- Um certificado emitido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

A impossibilidade de concorrência é reforçada pela expertise da MR Treinamentos na realização de capacitações voltadas à administração pública, fato evidenciado pelos atestados técnicos apresentados. Trata-se de uma empresa reconhecida no mercado, com ampla experiência e qualificação para oferecer treinamento de alta qualidade e relevância para servidores públicos.

Ademais, a pesquisa de preços realizada por meio da Fonte de Preços indicou um valor médio de R\$ 1.333,33 por inscrição, enquanto a MR Treinamentos ofertou cada inscrição por R\$ 1.300,00, totalizando R\$ 5.200,00 para as quatro inscrições, o que está dentro da razoabilidade de mercado e demonstra economicidade para a Administração Pública.

4. CONCLUSÃO

Com base nos argumentos expostos, a contratação direta para a realização das inscrições no referido curso deve ser formalizada por inexigibilidade de licitação, garantindo o aprimoramento técnico dos servidores da Câmara Municipal de Jussara-GO para melhor execução das atividades inerentes à gestão de contratos e processos licitatórios. Além disso, a escolha da MR Treinamentos se justifica pelo reconhecimento e qualificação técnica da empresa, pela relevância do curso para a Administração Pública e pela comprovada experiência dos ministrantes na capacitação de servidores públicos.

Jussara, 10 de fevereiro de 2025.

Gabriel Faustino dos Santos
Agente de Contratações